

Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR
Rua Conselheiro Laurindo, nº. 280, 6º andar, Centro.
80.060-100 – Curitiba/PR

Ofício nº. 2247/2016 GIGOV/CT (Eletrônico)

Curitiba, 17 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Itaciano Mocelin Araújo
Presidente
Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul

Com cópia para

A Sua Excelência a Senhora
Debora Fonseca
Prefeita
Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul

Assunto: **Extinção de Contrato – Cláusula Suspensiva não atendida.**

Referência: Contrato de Repasse nº. 1.015.096-53/2014/ME – Aquisição de equipamentos permanentes.

Senhor Presidente,

1. Servimo-nos do presente para comunicar a V. Ex.^a que o Contrato de Repasse OGU nº. 1.015.096-53/2014/ME/CAIXA, assinado em 30/10/2014, foi extinto em face do não cumprimento da Condição Suspensiva do Contrato de Repasse, com fundamento na Cláusula Primeira, item 1.1.2. do instrumento contratual.

2. Estamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente

ELIER CATARIN
Supervisor de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR

FABIO DANTAS CASSALI
Coordenador de Filial
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR

SERGIO LUIS GHIZZO
Gerente de Filial S.E.
Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR